



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

**14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **09 DE DEZEMBRO DE 2024**, ÀS 09H.

### **ROTEIRO DA SESSÃO**

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.  
**Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.**

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- **Requerimento nº 120/24** – solicita do prefeito, que a gestão busque meios para viabilizar estágios remunerados através do programa jovem aprendiz, estabelecendo parcerias com instituições públicas e privadas, com ênfase no primeiro emprego – da vereadora Jerlany Holanda.
  - **Requerimento nº 149/24** – requer do coordenador de cultura, que seja analisada a possibilidade da mudança de local da ornamentação do "Florânia Luz" do Centro para o Parque da Cidade na edição 2025 – do vereador Jonacir Cosme.
  - **Moção de Parabéns** em celebração ao DIA DO FONOAUDIÓLOGO, comemorado anualmente no dia 09 de dezembro – do vereador Jean Azevedo.
  - **PARECER EM CONJUNTO** das comissões de Legislação e Justiça (CPLJ) e Finanças e Orçamento (CPFOT), favorável ao projeto de lei complementar nº 24/24 (Atualiza o Código Tributário).
- TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

**Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): \_\_\_\_\_)**

7. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

**EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) \_\_\_\_\_ à única discussão e votação...**

**O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.**

**Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".**

**IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.**

8. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
9. PASSO PARA A **ORDEM DO DIA**, NA QUAL SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A SEGUINTE MATÉRIA.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

*Projeto de Lei Complementar nº 24/2024 – ATUALIZA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, e dá outras providências – de autoria do Executivo municipal.*

**(APROVADO POR \_\_\_\_\_).**

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. **PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, PARA QUE SEJA FEITA A LEITURA DA ATA DA PRESENTE SESSÃO, TENDO EM VISTA SER ESTA A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA LEGISLATURA.**
12. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO E O SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

---

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE